



Procuração

OUTORGANTE: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FTI/RN, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.429.821/0001-50, com sede e foro à Avenida Bernardo Vieira, 576 Quintas, Natal/RN, CEP 59051-001, NESTE ATO representado por seu presidente SR. JOAQUIM BEZERRA DE MENEZES NETO, Brasileiro, Casado, inscrito no RG sob o nº 764.615 e no CPF sob o nº 474.469.004-15, Residente e domiciliado em Natal/RN.

OUTORGADO: nomeio e constituo o meu bastante procurador o Sr. LUCIANO RIBEIRO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 693.490-SSP/RN CPF: nº 430.384.414-49.

PODERES: outorgando-lhe poderes para representar à FTI/RN para e tão somente realizar assembleias, apresentar, discutir, e aprovar Acordos e convenções coletiva de trabalho junto aos trabalhadores da categoria do ramo da construção civil pesada, montagem, manutenção em geral, nas cidades onde os trabalhadores não estão representados por sindicato, em todo território do Estado do Rio Grande do Norte; reunir-se, discutir, negociar e pactuar com os representantes das empresas do segmento da construção civil pesada, montagem, manutenção em geral os acordos e convenções coletivas; receber valores de recolhimentos das taxas negocias, mensalidades associativas e outras, conforme estipuladas nos instrumentos coletivos de trabalho, dar quitação, executar homologações de rescisões de contrato de trabalho e prestar assistência ao trabalhador; representar a FTI/RN nas reuniões para mediação perante a Ministério da Economia, SRT/RN quando se tratar do ramo da construção civil pesada, montagem, manutenção em geral, assinar requerimento de registro de acordos/convenções coletivas, bem como atas de assembleias realizadas com os trabalhadores do ramo mencionado, responsabilizando-se por todos os atos necessários e indispensáveis ao fiel cumprimento deste instrumento, dando tudo por bom e valioso, com validade de 20 de Março de 2022 a 30 de Abril 2023.

Natal, RN 20 de Março 2022.

OUTORGANTE

Joaquim Bezerra de Menezes Neto
Presidente-FTI/RN